



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 044/2026

ALIENAÇÃO/VENDA DE BENS MÓVEIS

1. DO LEILÃO

A Prefeitura do Município de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, nº 2765, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.483/0001-62, na qualidade de Comitente Proprietária, por seu representante legal, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO SIMULTÂNEO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para alienação de bens móveis inservíveis da Administração Municipal, consistentes em **veículos automotores e máquinas, dentre eles ônibus/micro-ônibus, utilitários, caminhão, retroescavadeira e veículos baixados, bem como sucatas, condicionadores de ar, eletrodomésticos, materiais eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, mesas, cadeiras, mobiliário de escritório, móveis, utensílios e outros bens**, conforme descritos no item 2 e nos Anexos I e II deste Edital.

A sessão pública de disputa de lances ocorrerá **em 09 de abril de 2026, a partir das 14h15min**, de forma **presencial**, na Câmara de Vereadores do Município de Massaranduba, situada na Rua Onze de Novembro, nº 2765, 1º piso, Bairro Centro, Massaranduba/SC, e **on-line**, por meio do site www.soleiloes.com.br, observada a ordem crescente dos lotes, encerrando-se cada lote com o maior lance ofertado. O certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais disposições aplicáveis, tendo como Leiloeiro Público Oficial e Rural o Sr. Giovano Ávila Alves, matriculado na JUCESC sob o nº AARC/237 e na FAESC sob o nº 037.

2. DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de **bens móveis inservíveis** da Administração do Município de Massaranduba, consistentes em **veículos automotores e máquinas, dentre eles ônibus/micro-ônibus, utilitários, caminhão, retroescavadeira e veículos baixados, bem como sucatas, condicionadores de ar, eletrodomésticos, materiais eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares, mesas, cadeiras, mobiliário de escritório, móveis, utensílios e outros bens**, conforme especificações constantes dos **Anexos I e II** deste Edital.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Poderão participar do leilão presencial e on-line pessoas físicas, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comprovar essa condição com procuração da empresa, caso não tenham poderes de compra prevista no contrato social.

3.2 Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, os interessados poderão ser representados por procuração particular com poderes específicos.

3.3 Desde a publicação, os participantes poderão também oferecer seus lances on-line pelo site do leiloeiro (www.soleiloes.com.br), mediante cadastro prévio enviado com antecedência mínima para aprovação de 2h (duas) antes do leilão, podendo inclusive participar simultaneamente no dia do leilão (09/04/2026).

3.4. O Leiloeiro e a Comitente Proprietária não se responsabilizam por eventuais danos, ou prejuízos que ocorram ao Usuário/Cadastrado ao acessarem o site e sistema de venda do leilão on-line, oriundos de problemas técnicos ou falhas de conexão que utilizam, independente de quaisquer fatores alheios ao



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

controle dos provedores, inclusive por lances enviados e não recebidos, antes ou depois da concretização de venda de cada lote.

3.5. O Leiloeiro pode, ao seu critério, suspender ou cancelar a venda on-line dos bens no site sem gerar qualquer direito de indenização ao Usuário/Cadastrado, caso não estabeleça na ocasião do leilão uma conexão segura com o servidor/provedor do site, independentemente do seu motivo, postergando o evento para o mesmo horário, no primeiro dia útil seguinte, mediante aviso publicado no respectivo site e redes sociais, sem necessitar republicação do edital.

2

4. DA VISITAÇÃO

4.1 A visitação aos bens ocorrerá no período de 06/04/2026 a 08/04/2026, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Rua 11 de Novembro, nº 2765, Bairro Centro, Massaranduba/SC. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos com o responsável, pelo telefone (47) 99289-1587 (Johnny Wenk) ou pelo e-mail patrimonio@massaranduba.sc.gov.br.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, ficando a critério exclusivo do interessado/comprador a análise de todos que se apresentam, ou não, nessa condição, não merecendo o arrematante alegar qualquer tipo de vício ou defeito, posteriormente a sua arrematação.

5.2 A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os bens previstos no item 2.1 do presente Edital e Anexos I e II, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada de todos os bens, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação dos mesmos, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

5.2.1 Os interessados poderão obter informações com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, caso depois de arrematados o estado dos bens estejam divergentes do informado.

5.3 Os veículos com direito à circulação serão vendidos livres e desembaraçados de débitos atrasados, e será de inteira responsabilidade do arrematante a transferência de propriedade destes pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação de trânsito vigente, sob pena das sanções legais cabíveis. A Prefeitura Municipal de Massaranduba fará a devida comunicação de venda do veículo ao Detran/SC, e o arrematante estará obrigado a assinar e reconhecer o recibo de compra e venda na qualidade comprador no ato de entrega do bem.

5.4 Os veículos classificados como sucata, correspondentes aos lotes **01, 02, 06 e 07**, somente serão vendidos a **pessoa jurídica do ramo de desmontagem, reciclagem ou comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores**, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, mediante cadastro próprio no site do leiloeiro, apresentando a certidão expedida pelo Departamento de Trânsito, para esses fins.

5.5 A arrematação on-line será confirmada após o encerramento do total do leilão e o termo de arrematação, contendo os dados do arrematante, a descrição do(s) bem(ns) arrematados, o valor da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, estará disponível no site do leiloeiro com acesso do usuário pelo login e senha (painel do arrematante / minhas arrematações), após o encerramento total do leilão.

5.6 O pagamento da arrematação será **à vista, em até 02 (dois) dias úteis (13/04/2026) após a realização do leilão**, em favor exclusivo da Prefeitura do Município de Massaranduba, mediante pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido em nome do arrematante e enviado por e-mail, ou entregue pessoalmente, após o encerramento total do leilão.

5.7 O **pagamento da comissão do leiloeiro** será à vista, até o dia **13/04/2026**, em favor exclusivo do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, via depósito ou transferência bancária em conta que este indicar no e-mail enviado ao arrematante, ou pessoalmente, após o encerramento total do leilão.

5.8 Considerar-se-á vendido o bem, após o efetivo recebimento/pagamento do valor da sua arrematação e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre a venda, conforme acima mencionado.

5.9 A recusa injustificada do arrematante em efetuar o pagamento do valor da arrematação ou da comissão do leiloeiro, bem como o descumprimento de qualquer outra obrigação prevista neste Edital, sujeitá-lo-á à instauração de processo administrativo para apuração de sua conduta, no qual serão garantidos o contraditório e a ampla defesa, podendo resultar na aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil por eventuais perdas e danos causados à Administração.

5.10 Na hipótese de inadimplemento do arrematante, inclusive por não compensação ou frustração do pagamento devido, a arrematação poderá ser desfeita, sem prejuízo da instauração do processo administrativo sancionatório referido no item anterior.

5.11 Ultrapassado o prazo para os pagamentos, o leiloeiro poderá condicionar a venda pelo mesmo valor ao interessado concorrente que ofertou até antepenúltimo lance, podendo este recusar sem sofrer penalidade, caso não seja do seu interesse.

5.12 Não havendo pagamento por parte deste, ficará o leiloeiro totalmente liberado para incluir o bem no próximo leilão, independentemente de notificação ou interpelação de qualquer natureza ao arrematante faltoso, não obstante as penalidades previstas quanto à falta de pagamento ou desistência prevista neste edital.

5.13 A retirada dos bens arrematados ocorrerá a partir do 4º (quarto) dia após a data do leilão, ou seja, a partir de 13/04/2026, mediante efetiva comprovação dos pagamentos e agendamento prévio com o responsável, Sr. Johnny Wenk, pelo telefone (47) 99289-1587 ou pelo e-mail patrimonio@massaranduba.sc.gov.br, em horário de expediente da Prefeitura, podendo ser antecipada a critério da Administração.

5.14 A FATURA DE LEILÃO estará disponível após a confirmação total dos pagamentos dos arrematantes em favor da Prefeitura e do Leiloeiro, sendo disponibilizada no site do leiloeiro, na área “Minhas Arrematações”, mediante login e senha, para os arrematantes on-line, e para os compradores presenciais junto à Administração da Prefeitura, somente após ser confirmado os pagamentos em favor da Prefeitura e do leiloeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

4

5.15 A contar da data da liberação do(s) bem(ns), o arrematante terá o prazo de **10 (dez) dias consecutivos** para retirá-lo(s) do depósito. Ultrapassado esse prazo, ficará constituído em mora, independentemente de notificação, sujeitando-se à incidência de **taxa diária de armazenagem correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação**, a ser cobrada por até **30 (trinta) dias**. **Decorrido o prazo adicional de 30 (trinta) dias de cobrança da taxa de armazenagem**, sem que o bem seja retirado, a arrematação será cancelada de pleno direito, e o arrematante inadimplente ficará sujeito às seguintes sanções:

- a) perda do direito sobre o bem arrematado, que reverterá imediatamente ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer direito a indenização ou restituição;
- b) retenção de **30% (trinta por cento) do valor pago pela arrematação**, a título de multa e para cobertura de despesas administrativas e operacionais decorrentes do desfazimento do ato;
- c) **perda integral do valor pago a título de comissão ao Leiloeiro, não sendo tal quantia devolvida ao arrematante;**
- d) aplicação de outras sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo único.** O saldo remanescente do valor pago pela arrematação, se houver, após a aplicação da retenção prevista na alínea “b”, será devolvido ao arrematante, **sem devolução da comissão do leiloeiro.**

5.16. O recolhimento dos impostos que eventualmente incidirem sobre a venda do mesmo serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O Município e o Leiloeiro não respondem por valores de ICMS sobre veículos e bens arrematados, quando couber, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento da Guia de Recolhimento junto ao Fisco Estadual. Sob hipótese alguma os veículos e equipamentos automotivos arrematados poderão ser retirados sem o pagamento do ICMS, quando for devido.

5.17 A transferência do bem leiloadado será feita somente em favor do arrematante, e em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes dos bens licitados.

5.18 A regularização dos veículos junto ao DETRAN, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, tais como taxa de vistoria, taxa de transferência, remarcação de chassi, alteração de característica de modelo, mudança de categoria, marcação ou remarcação de motor, solicitação de etiquetas, atualização de km de veículo, substituição de vidros e hodômetro e etc., quando necessitar, **ficarão a cargo e de responsabilidade exclusiva do arrematante**, excluindo de qualquer responsabilidade e resolução a Prefeitura e/ou o Leiloeiro, a este título.

5.19 A Prefeitura Municipal e o Leiloeiro não se responsabilizam pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças e acessórios que tenham defeitos ocultos, mesmo que iminentes, caso surgirem após a arrematação, sendo aceitável qualquer equívoco de digitação na descrição dos bens, previstos no item 2.1 do presente Edital de Leilão e Anexo Único.

5.20 O pagamento das vistorias, taxas de transferência, regularização por remarcação de número de chassis, marcação do número do motor, mudança de categoria, alteração de características, gravação do número de chassi no(s) vidro(s), colocação de etiquetas, substituições de vidros, eventual atualização de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

quilometragem no painel, e qualquer outra regularização que se faça necessária, e/ou despesas que houver, **serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.**

5.21 Os bens arrematados serão retirados obrigatoriamente de forma embarcada, e a Prefeitura Municipal e o Leiloeiro não disponibilizarão de infraestrutura (mão de obra, guincho, veículos, ferramentas e etc...) para a remoção destes. Os impostos inerentes ao transporte, quando devidos, também serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s).

5.22 Os bens arrematados deverão ser removidos na sua totalidade e o arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes pessoais que por ventura vier ocorrer na sua equipe e/ou prepostos, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade a este título.

5.23 Os lotes poderão ser identificados e vistoriados pelos interessados conforme cláusula 4.1 do presente edital (visitação), não cabendo à Prefeitura Municipal, tampouco ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a sua conservação até a retirada dos mesmos dos seus depósitos após o leilão.

5.24 Como é concedido a todos os interessados o direito de vistoriar os bens que serão vendidos no Leilão, o(s) arrematante(s) não poderão alegar o desconhecimento por qualquer circunstância, motivo ou situação, tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, com o propósito de minorar o valor, ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão já implicam na aceitação deste Edital e suas condições, bem como do estado de conservação em que se encontram os bens.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, na forma indicada neste Edital (Lei nº 14.133, de 2021, art. 164).

6.2 Das decisões proferidas pela Administração no decorrer deste leilão caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de atos relacionados ao julgamento das propostas e aos atos de habilitação, quando esta for exigível.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a Prefeitura do Município de Massaranduba, até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir, ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), mesmo após a arrematação, sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação.

7.2 Caberá ao leiloeiro o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, não obstante a reparação de dano prevista no artigo 186 c/c 927 do Código Civil, inclusive quando a origem da atitude for oriunda das redes sociais.

7.3 Ao término do leilão, a título de prestação de contas, o leiloeiro fornecerá ao representante da Prefeitura do Município de Massaranduba a ata de realização do leilão, bem como os relatórios contendo os dados de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

cada arrematante e os bens que arrematou, bem como o valor individualizado da compra e o total geral vendido no leilão.

7.4 Os licitantes que descumprirem as cláusulas deste edital estão sujeitos às sanções e penalidades aqui previstas, bem como na Lei nº 14.133/2021 e alterações, sem prejuízo de outras indicadas em legislação específica.

7.5 A simples participação no presente leilão, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como a submissão as demais obrigações legais decorrentes.

7.6 O leiloeiro que não atender as disposições constantes deste Edital ficará sujeito às penalidades aplicadas pela JUCESC e legislação em vigor.

7.7 Havendo controvérsia judicial, fica eleito o foro da Comarca de Guaramirim/SC para dirimir quaisquer questões dela decorrentes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.8. A publicidade deste edital será realizada mediante a divulgação e manutenção do seu inteiro teor e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o art. 54 da Lei nº 14.133, de 2021. Será publicado, ainda, extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis também em meio eletrônico no portal do Município de Massaranduba, no endereço <https://massaranduba.atende.net/cidadao>, e no site do leiloeiro oficial, no endereço www.soleiloes.com.br, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail contato@soleiloes.com.br.

Massaranduba/SC, 17 de março de 2026.

MOACIR KASMIRSKI
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº 044/2026

ALIENAÇÃO/VENDA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/SC

ANEXO I

LOTE Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	LANCE INICIAL
01	BAIXADO / MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 ECOLINE , ano 2012 modelo 2013, placa MKW-6496, renavam 00492512523 (VEÍCULO SUCATA). Mecânica, carroceria, elétrica e demais componentes sem testes, aquisição no estado de conservação que se encontra, sem garantia. Venda para CNPJ do ramo de auto peças (Lei 12.977/2014). Consulte os dias de visitação. Patrimônio Nº 30993	R\$ 5.000,00
02	BAIXADO / TAC/TARK 4WD , ano 2013 e modelo 2013, placa MMK-1C92, renavam 00996726403 (VEÍCULO SUCATA). Mecânica, carroceria, elétrica e demais componentes sem testes, aquisição no estado de conservação que se encontra, sem garantia. Venda para CNPJ do ramo de auto peças (Lei 12.977/2014). Consulte os dias de visitação. Patrimônio Nº 33017.	R\$ 5.000,00
03	RETRO-ESCAVADEIRA NEW HOLLAND, LB 110 , marca NEW HOLLAND, modelo LB110, ano 2010 e modelo 2010, série 261210, chassi NAAH21042 sfa-sc (MAQUINÁRIO). Mecânica, carroceria, elétrica e demais componentes sem testes, aquisição no estado de conservação que se encontra, sem garantia. Consulte os dias de visitação. Patrimônio Nº 24874.	R\$ 10.000,00
04	CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 260E25 6X4 , ano 2011 e modelo 2012, placa MJN-9823, renavam 00464610303 (UTILITÁRIO). Mecânica, carroceria, elétrica e demais componentes sem testes, aquisição no estado de conservação que se encontra, sem garantia. Consulte os dias de visitação. Patrimônio Nº 12196.	R\$ 50.000,00
05	FIAT DUCATO COMBINATO 2.8 TB MULTIJET JAEDI T , ano 2005 modelo 2006, placa MHY-9H10, renavam 00874059879, lot 16p, cor branca, diesel (MICRO ÔNIBUS). Mecânica, carroceria, elétrica e demais componentes sem testes, aquisição no estado de conservação que se encontra, sem garantia. Consulte os dias de visitação. Patrimônio Nº 6317.	R\$ 10.000,00
06	BAIXADO / MERCEDES BENZ SPRINTERF 313 CDI , ano 2005 e modelo 2005, placa MDD-8806, renavam 00861635493 (VEÍCULO SUCATA). Mecânica, carroceria, elétrica e demais componentes sem testes, aquisição no estado de conservação que se encontra, sem garantia. Venda para CNPJ do ramo de auto peças (Lei 12.977/2014). Consulte os dias de visitação. Patrimônio Nº 6157.	R\$ 5.000,00
07	BAIXADO / ÔNIBUS VOLKSWAGEN CIFERAL GLS BUS , ano 1998 e modelo 1998, placa LCG-3250, renavam 00697431614 (VEÍCULO SUCATA). Mecânica, carroceria, elétrica e demais componentes sem testes, aquisição no estado de conservação que se encontra, sem garantia. Venda para CNPJ do ramo de auto peças (Lei 12.977/2014). Consulte os dias de visitação. Patrimônio Nº 5155.	R\$ 5.000,00
08	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8 , ano 2015 e modelo 2015, marca FIAT, placa QHH-1365, renavam 01055910376, pot 132CV, cor branca, gasolina (VEÍCULO). Mecânica, carroceria, elétrica e demais componentes sem testes, aquisição no estado de conservação que se encontra, sem garantia. Consulte os dias de visitação. Patrimônio Nº 14955.	R\$ 20.000,00
09	SUCATA DE MATERIAL FERROSO , composto de aproximadamente 5.000 kg, SUCATA de oficina e Roçadeira Articulada.	R\$ 1.000,00
10	SUCATA DE DIVERSOS MATERIAIS , com descrição no anexo II do presente Edital de Leilão, com aproximadamente 575 itens.	R\$ 500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

ANEXO II / LOTE 10

Nº	Código	Descrição
1	178	ARMÁRIO DE MADEIRA CLARA EM VERNIZ COM 2 PORTAS
2	181	MESA PRÉ ESCOLAR REDONDA VERDE COM PÉS
3	182	MESA PRÉ ESCOLAR REDONDA VERDE COM PÉS
4	211	QUADRO ESCOLAR PARA GIZ NA COR VERDE
5	1212	ESCRIVANINHA MDF COR GELO C/ 3 GAVETAS 0,60 X 1,30
6	1295	CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA GNATUS COR VERDE COM AC
7	1375	ESTABILIZADOR SMS COR GELO
8	1378	INALADOR NS NA COR BRANCA
9	1499	FORNO ELÉTRICO ITC NA COR BRANCA
10	1534	BEBEDOURO PARA ÁGUA MINERAL REFRIGERADO
11	1544	CADEIRA ESTOFADA EM CORINO PRETO COM ARMAÇÃO
12	1545	CADEIRA ESTOFADA EM CORINO PRETO COM ARMAÇÃO
13	1548	ESTABILIZADOR SMS COR GELO
14	1634	MESA PARA PRÉ ESCOLAR COM PERNAS DE FERRO E TAMPO
15	1652	CADEIRA ESCOLAR PARA PRÉ NA COR VERDE E FORMICA
16	1668	MESA PARA PRÉ ESCOLAR COM PERNAS DE FERRO E TAMPO
17	1669	MESA PARA PRÉ ESCOLAR COM PERNAS DE FERRO E TAMPO
18	1671	MESA PARA PRÉ ESCOLAR COM PERNAS DE FERRO E TAMPO
19	1722	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BEGE C/ PERNAS DE FERRO
20	1723	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BEGE C/ PERNAS DE FERRO
21	1724	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BEGE C/ PERNAS DE FERRO
22	1828	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA NA COR VERDE COM PÉS
23	1893	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA ESCURA COM PERNAS DE FERRO
24	1902	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA ESCURA COM PERNAS DE FERRO
25	1941	MESA PARA PROFESSOR EM FORMICA BEGE COM PÉS DE FERRO
26	1955	MESA DE MADEIRA 1,0X0,65
27	1957	CADEIRA EM MADEIRA
28	1966	MESA COM CAVALETES COM 3,80 X 0,80
29	2033	ESTANTE DE MADEIRA COR BRANCA COM 03 PRATELEIRAS
30	2202	AMALGAMADOR COM CAPSULA DENTOMAX NA COR BRANCA
31	2165	ESCRIVANINHA EM MDF NA COR BEGE
32	2375	VENTILADOR BRITÂNIA
33	2376	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS MARCA GERAL C/ FORNO
34	2430	BEBEDOURO MASTER FRIO COR CINZA
35	2549	TELEVISOR 20 POLEGADAS MARCA CCE
36	3097	TELEVISOR 20 POLEGADAS MARCA CCE
37	3142	MIMEOGRAFO
38	3429	ESTABILIZADOR SMS COR GELO
39	3516	ESCRIVANIHA
40	3565	CADEIRA ESTOFADA EM CORINO
41	3566	CADEIRA ESTOFADA EM CORINO
42	3569	BEBEDOURO MASTER FRIO NA COR BEGE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

43	3619	CADEIRA ESTOFADA EM CORINO PRETO
44	3647	CADEIRA FIXA ESTOFADA
45	3674	CADEIRA FIXA ESTOFADA
46	3675	CADEIRA FIXA ESTOFADA
47	3678	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
48	3712	GPS GARMIN
49	3750	LONGARINA 03 LUGARES
50	3757	ESTABILIZADOR
51	3765	CADEIRA ESCOLAR
52	3937	CADEIRA ESTOFADA EM CORINO PRETO
53	3941	CADEIRA ESTOFADA EM CORINO PRETO
54	3943	CADEIRA ESTOFADA EM CORINO PRETO
55	3679	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
56	3969	ARMÁRIO EM MDF MARFIN COM 02 PORTAS DE ABRIR
57	4004	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS NA COR CINZA
58	4014	CPU C/ DRIVE P/ DISQUETE MD K6
59	4071	CADEIRA ESTOFADA FIXA
60	4087	ESTABILIZADOR SMS COR GELO
61	4126	ARMÁRIO DE MADEIRA ESCURA EM VERNIZ COM 2 PORTAS
62	4602	CARTEIRA ESCOLAR FORMICA VERDE COM PÉS DE FERRO
63	4911	PORTA CARTÃO PONTO
64	4912	PORTA CARTÃO PONTO
65	4953	SUPORTE P/TELEVISOR E VIDEO NA COR PRETA
66	5135	MESA P/ PRÉ ESCOLAR EM PLÁSTICO NA COR BRANCA
67	5438	MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO
68	5721	ESTABILIZADOR
69	5743	ESTANTE 02 PORTAS
70	5817	BANCO 3 LUGARES
71	5834	ARMÁRIO COM 02 PORTAS E 03 ESTANTES
72	6201	ARMÁRIO ESCOLAR COM 02 PORTAS
73	6214	CADEIRAS BRANCAS
74	6240	CADEIRA FIXA
75	6532	FURADEIRA C/ IMPACTO 16R
76	6605	ANEL ALUMÍNIO 07MM PARA ACABAMENTO LAJE E PAREDE
77	6730	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
78	6859	BALANÇA MECÂNICA MODELO INFANTIL
79	6869	FOCO CLÍNICO REFLETOR AUXILIAR
80	6887	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS
81	6890	SUPORTE PARA SORO
82	6894	SUPORTE PARA SORO
83	6895	BALANÇA MECANICA MODELO INFANTIL
84	6912	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS
85	6940	BIOMBO TRIPLO C/ CORTINA E PLÁSTICO 02 PÉS COM RODA
86	6942	FOCO CIRURGICO AUXILIAR C/ 03 BULBOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

87	6945	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER
88	6959	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS
89	7058	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
90	7061	CADEIRA DE AÇO
91	7065	BIOMBO DUPLO
92	7068	BIOMBO DUPLO
93	7077	MESA PARA EXAMES CLINICOS
94	7079	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS
95	7122	CADEIRA DE FERRO FIXA ESTOFADA
96	7160	GABINETE ATX
97	7299	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA
98	7323	KIT CENTRAL DE ALARME
99	7355	ESTABILIZADOR SMS 300K
100	7361	MESA COMPUTADOR
101	7413	GABINETE ATX
102	7558	ESTANTE DUPLO DE AÇO
103	7559	ESTANTE DUPLO DE AÇO
104	7560	ESTANTE DUPLO DE AÇO
105	7561	ESTANTE SIMPLES DE AÇO
106	7564	ESTANTE DUPLO DE AÇO
107	7583	ESTABILIZADOR
108	7585	IMPRESSORA HP F4180
109	7646	QUADRO DE AVISOS
110	7658	GABINETE ATX
111	7749	CADEIRA FIXA
112	7882	CADEIRA FIXA
113	7981	TOLDO ABAOLADO 7M X 4,80M NA COR AZUL
114	8024	MONITOR LCD 15 POLEGDAS
115	8064	MONITOR ECG,INTRAMED,MINISCOPE II
116	8065	MICRO COMPUTADOR TITANIUM 2.8 GHZ IN 2180/160-F
117	8066	MICRO COMPUTADOR TITANIUM 2.8 GHZ IN 2180/160-F
118	8098	LIXEIRA COM PEDAL C/ RECIPIENTE PLÁSTICO BRANCA
119	8100	LIXEIRA COM PEDAL C/ RECIPIENTE PLÁSTICO BRANCA
120	8108	LIXEIRA COM PEDAL C/ RECIPIENTE PLÁSTICO BRANCA
121	8157	BERÇO PEDIATRICO C/ CESTO ACRÍLICO
122	8163	MONITOR LCD 19° POLEGADAS LG
123	8214	TELEVISOR 21° CCE
124	8216	LIXEIRA INOX 20LTS
125	8218	LIXEIRA INOX 20LTS
126	8224	LIXEIRA INOX 20LTS
127	8423	GABINETE ATX
128	8250	MONITOR LCD 17°
129	8267	VENTILADOR DE PAREDE PRETO 50CM
130	8300	SECADORA DE ROUPAS ELETROLUX



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

131	8301	FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS 519L
132	8346	MESA 1,20 X ,60 AS-142 ATOS MARFIM/OVO COM GAVETEIRO
133	8392	MESA PREMIER P/ MICRO VTI PÉ DE FERRO
134	9003	ARMÁRIO 02 PORTAS
135	9029	ARMÁRIO 02 PORTAS
136	9033	ARMÁRIO 02 PORTAS
137	9162	ESCADA 02 DEGRAUS
138	9180	MESA PARA REFEITÓRIO
139	9184	FRITADEIRA ELÉTRICA
140	9193	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS
141	9307	RECIPIENTE GASTRONOMICO EM AÇO INOX
142	9308	RECIPIENTE GASTRONOMICO EM AÇO INOX
143	9309	RECIPIENTE GASTRONOMICO EM AÇO INOX
144	9310	REFRSQUEIRA/SUQUEIRA COM 02 RECIPIENTES DE 15LT
145	9312	BATEDEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE 06 LITROS
146	9313	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAP.06LTS
147	9314	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL
148	9317	MESA EM AÇO INOX COM CUBA
149	9385	KIT COZINHA
150	9571	ELETROCARDIOGRAFO
151	9768	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA
152	9769	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA
153	9902	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA
154	9903	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA
155	9904	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA
156	9905	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA
157	9906	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA
158	9907	CADEIRA ESCOLAR DE FORMICA
159	10108	CARTEIRA ESCOLAR
160	10171	MESA DE PROFESSOR DE FORMICA
161	10197	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
162	10213	GABINETE ATX
163	10219	REFRIGERADOR
164	10227	CONDICIONADOR AR 75000 BTUS
165	10255	AR CONDICIONADO
166	10332	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM
167	10339	COMPUTADOR
168	10342	PROCESSADOR DUAL CORE
169	10348	MONITOR
170	10598	PROCESSADOR P/ RAIOS X MACROTEC
171	10641	MONITOR
172	10997	PIA
173	11002	COMPUTADOR
174	11005	SECADORA DE ROUPAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

175	11022	MESA
176	11140	GAVETA
177	11061	ARQUIVO DE AÇO
178	11165	CADEIRA GIRATÓRIA
179	11168	CADEIRA GIRATÓRIA
180	11186	CADEIRA GIRATÓRIA
181	11187	CADEIRA GIRATÓRIA
182	11188	CADEIRA GIRATÓRIA
183	11189	CADEIRA GIRATÓRIA
184	11202	CADEIRA GIRATÓRIA
185	11203	CADEIRA GIRATÓRIA
186	11204	CADEIRA GIRATÓRIA
187	11205	CADEIRA GIRATÓRIA
188	11206	CADEIRA GIRATÓRIA
189	11207	CADEIRA GIRATÓRIA
190	11208	CADEIRA GIRATÓRIA
191	11312	SERVIDOR C/ 02 PROCESSADORES C/ 04 NÚCLEOS
192	11313	SERVIDOR C/ 02 PROCESSADORES C/ 04 NÚCLEOS
193	11359	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS
194	11361	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS
195	11413	MONITOR LCD 23° POLEGADAS
196	11583	MICRO COMPUTADOR, RAM DE 02GB, HD 500GB
197	11587	MICRO COMPUTADOR, RAM DE 02GB, HD 500GB
198	11589	MICRO COMPUTADOR, RAM DE 02GB, HD 500GB
199	11590	MICRO COMPUTADOR, RAM DE 02GB, HD 500GB
200	11593	MICRO COMPUTADOR, RAM DE 02GB, HD 500GB
201	11598	COMPUTADOR
202	11604	REFRIGERADOR MARCA CONSUL 239L
203	11605	COMPUTADOR, PROCESSADOR AMD PHENON X4
204	11608	COMPUTADOR, PROCESSADOR AMD PHENON X5
205	11675	LAVADORA DE ROUPAS, ELETROLUX 15,2KG
206	11679	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL
207	11690	PRATELEIRA
208	11717	TV LCD AOC 42FULL HD DTV
209	17983	RELÓGIO PONTO
210	11797	ESTABILIZADOR BMI 300W BIVOLT
211	11806	RADIO BRITÂNIA MP3, CD BIVOLT
212	11807	RADIO BRITÂNIA MP3, CD BIVOLT
213	11854	BALCÃO DE PIA
214	11935	EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM RV 220V
215	11971	EXPOSITOR DE REVISTA 8 NÍVEIS DUPLA FACE
216	12037	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM
217	12049	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM
218	12056	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

219	12173	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
220	12179	VENTILADOR DE PAREDE, 60CM
221	12211	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS
222	12212	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS
223	12236	CADEIRA FIXA
224	12240	CADEIRA FIXA
225	12245	FORNO MICROONDAS 31 LTS
226	12249	COMPUTADOR COMPLETO
227	12252	BEBEDOURO
228	12255	BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL, HERM.STILO AZUL 220V
229	12313	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
230	12315	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
231	12318	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
232	12360	COMPUTADOR
233	12361	COMPUTADOR
234	12533	CARTEIRA ESCOLAR ALUNO FNDE
235	12635	CARTEIRA ESCOLAR ALUNO FNDE
236	12946	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL
237	13128	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL JX 580
238	13140	CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL
239	13174	DVD
240	13178	DVD
241	13180	CÂMERA DE IMAGEM 14MP
242	13276	CÂMERA DE IMAGEM DIGITAL JX580
243	13306	DVD
244	13475	BEBÊ CONFORTO
245	13479	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
246	13534	PRURIFICADO DE ÁGUA
247	13541	APARELHO DE SOM
248	13542	APARELHO DE SOM
249	13553	QUADRO BANCO
250	13610	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
251	13614	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
252	13615	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
253	13619	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
254	13620	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
255	13622	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
256	13623	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
257	13626	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
258	13646	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL
259	13647	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL
260	13650	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL
261	13662	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL
262	13692	BANCO REFETÓRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

263	13732	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA
264	13746	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS
265	13763	QUADRO DE FELTRO
266	13795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 9.000 BTUS
267	13827	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE
268	13839	FORNO MICROONDAS 27 LTS
269	13847	MICRO COMPUTADOR
270	13856	BEBDOURO
271	13881	NOBREAK EASY WAY 600 WA
272	13885	CÂMERA DE IMAGEM, COM SENSOR DIG. 600TVL 25M LENTE 3,6MM
273	13886	CÂMERA DE IMAGEM, COM SENSOR DIG. 600TVL 25M LENTE 3,6MM
274	13887	CÂMERA DE IMAGEM, COM SENSOR DIG. 600TVL 25M LENTE 3,6MM
275	13888	CÂMERA DE IMAGEM, COM SENSOR DIG. 600TVL 25M LENTE 3,6MM
276	13931	COIFA INDUSTRIAL
277	13889	CÂMERA DE IMAGEM, COM SENSOR DIG. 600TVL 25M LENTE 3,6MM
278	13932	BATEDEIRA DE BOLO
279	13935	ESPREMEDOR DE FRUTAS
280	13951	CAFETEIRA ELETRICA, INOX, THERMO CP38
281	14051	SWITCH TP LINK 1/100 16 PORTAS
282	14108	COMPUTADOR COMPLETO
283	14142	MONITOR LED LG 19,5
284	14234	ARMÁRIO DE AÇO PARA GUARDAR ARMAMENTOS
285	14339	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE
286	14542	BEBEDOURO DE ÁGUA MINERAL DE 20L CADENCE PURE VITA BEB100
287	14543	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 18.000 BTUS MARCA MIDEA
288	15545	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 18.000 BTUS MARCA MIDEA
289	14552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 24.000 BTUS MARCA MIDEA
290	14554	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 24.000 BTUS MARCA MIDEA
291	14556	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 24.000 BTUS MARCA MIDEA
292	14557	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 24.000 BTUS MARCA MIDEA
293	14562	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 24.000 BTUS MARCA MIDEA
294	14570	MICROCOMPUTADOR
295	14581	ESTABILIZADOR ENERMAX 500VA
296	14587	ESTABILIZADOR ENERMAX 500VA
297	14590	MESA DE MADEIRA COM FORMICA
298	14591	MESA DE MADEIRA COM FORMICA
299	14595	CADEIRA GIRATORIA
300	14631	SELADORA
301	14638	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 18.000 BTUS MARCA LG
302	14726	MICROCOMPUTADOR
303	14758	BANCADA COM CUBA 400X600
304	14776	CONDICIONADOR DE AR SPLIT FRIO 30.000 BTUS MIDEA
305	14778	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS MIDEA
306	14969	IMPRESSORA PORTÁTIL ZEBRA IM320 PN



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

307	14970	IMPRESSORA PORTÁTIL ZEBRA IM320 PN
308	14971	IMPRESSORA PORTÁTIL ZEBRA IM320 PN
309	14972	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB 4
310	14973	SUORTE DE PAINEL P/ AUTOMÓVEL
311	14974	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB 4
312	14975	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB 5
313	14976	SUORTE DE PAINEL P/ AUTOMÓVEL
314	14977	SUORTE DE PAINEL P/ AUTOMÓVEL
315	14492	SWITCH 24 PORTAS TP-LINK
316	14758	BANCADA C/ CUBA
317	15023	SECADORA DE ROUPAS 8KG MUELLER
318	15042	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
319	15043	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
320	15044	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
321	15048	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
322	15050	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
323	15054	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
324	15055	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
325	15056	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
326	15060	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
327	15063	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
328	15064	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
329	15067	TABLET SAMSUNG 10.1 POLEGADAS
330	15088	CADEIRINHA INFANTIL DE PLÁSTICO
331	15206	COMPUTADOR
332	15223	ESTABILIZADOR, MARCA ENERMAX, 500V
333	15224	ESTABILIZADOR, MARCA ENERMAX
334	15295	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS
335	15312	PORTÃO ELETRÔNICO GATTER 3020
336	15543	COMPUTADOR
337	15545	ESTABILIZADOR APC MICROSOL
338	15548	COMPUTADOR COMPLETO
339	15552	COMPUTADOR COMPLETO
340	15560	ESTABILIZADOR APC MICROSOL
341	15564	ESTABILIZADOR APC MICROSOL
342	15567	COMPUTADOR COMPLETO
343	15568	COMPUTADOR COMPLETO
344	15569	COMPUTADOR COMPLETO
345	15573	COMPUTADOR COMPLETO
346	15574	COMPUTADOR COMPLETO
347	15575	COMPUTADOR COMPLETO
348	15577	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED
349	15579	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED
350	15586	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

351	15589	ESTABILIZADOR APC MICROSOL
352	15593	ESTABILIZADOR APC MICROSOL
353	15600	COMPUTADOR
354	15601	COMPUTADOR COMPLETO
355	15603	COMPUTADOR COMPLETO
356	15604	COMPUTADOR COMPLETO
357	15606	COMPUTADOR COMPLETO
358	15612	COMPUTADOR COMPLETO
359	15615	COMPUTADOR COMPLETO
360	15618	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED
361	15631	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED
362	15638	ESTABILIZADOR APC MICROSOL
363	16658	COMPUTADOR
364	15661	COMPUTADOR COMPLETO
365	15662	COMPUTADOR COMPLETO
366	15666	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED
367	15686	COMPUTADOR COMPLETO
368	15687	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED
369	15690	COMPUTADOR COMPLETO
370	15707	COMPUTADOR COMPLETO
371	15710	COMPUTADOR
372	15716	COMPUTADOR COMPLETO
373	15718	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS
374	15719	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS
375	15999	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO INOX
376	16054	DETECTOR FETAL PORTÁTIL SIGMED MS 101
377	16194	ASPIRADOR DE PÓ COMPACT 1500 ASP510 CADENCE
378	16249	ULTRASSOM
379	16276	BALANÇA ELETRÔNICA
380	13648	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL
381	15949	TABLET T720
382	15950	TABLER T720
383	15951	TABLET T720
384	15952	TABLET T720
385	16372	RADIO BRITÂNIA MP3, CD BIVOLT
386	16373	RADIO BRITÂNIA MP3, CD BIVOLT
387	16664	COMPUTADOR
388	16689	MÁQUINA SECADORA 10KG
389	16696	ALARME CONTENDO: 1 DVD 16 CANAIS 1TB DE HD 10 CÂMERAS INFRAVERMELHA
390	16698	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
391	16708	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
392	16709	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
393	16710	VENTILADOR DE PAREDE 60CM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

394	16711	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
395	16797	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS
396	16822	01 CENTRAL COM DISCADOR
397	16864	IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LZ 350 EDGE
398	16888	PERSIANA DE PVC 2,66X3,85
399	16894	CADEIRA GIRATÓRIA
400	16962	MICROCOMPUTADOR
401	16970	MICROCOMPUTADOR
402	16987	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. (MULLER), 4,5 KG, PLUS TIMER BR.
403	16991	COMPUTADOR
404	16996	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE
405	17000	CADEIRA DIRETOR BASE A GÁS C/ RELAX
406	17003	CADEIRA DIRETOR BASE A GÁS C/ RELAX
407	17020	COMPUTADOR COMPLETO
408	17021	COMPUTADOR
409	17022	COMPUTADOR COMPLETO
410	17039	CÂMERA DOME HD 720P
411	17043	CÂMERA DOME HD 720P
412	17075	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 9.000 BTUS
413	17079	NEBULIZADOR PORTÁTIL
414	17082	LONGARINA 04 LUGARES
415	17133	SUORTE PARA HAMPER
416	17178	SWITCH 24 PORTAS GIGA
417	17211	MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA PACIENTES ADULTO, INFANTIL E NEONATAL
418	17212	SUORTE PARA HAMPER
419	17214	SUORTE PARA HAMPER
420	17215	SUORTE PARA HAMPER
421	17216	SUORTE PARA HAMPER
422	17242	COMPUTADOR
423	17243	APARELHO DE ULTRASSOM
424	17910	MICROCOMPUTADOR
425	17912	PROJETOR 3.000 LUMENS
426	17955	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
427	17956	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
428	17957	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
429	17958	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
430	17959	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
431	17960	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
432	17961	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
433	17962	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
434	17963	TELEVISOR DE TELA PLANA LED 32
435	17975	RELÓGIO PONTO
436	17976	RELÓGIO PONTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

437	17983	RELÓGIO PONTO
438	17985	RELÓGIO PONTO
439	17986	RELÓGIO PONTO
440	17989	RELÓGIO PONTO
441	17990	RELÓGIO PONTO
442	17991	RELÓGIO PONTO
443	17992	RELÓGIO PONTO
444	17994	RELÓGIO PONTO
445	17995	RELÓGIO PONTO
446	17996	RELÓGIO PONTO
447	17998	SWITCH FAST ETHERNET
448	18251	COMPUTADOR
449	18005	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM MHDX 1008 INTELBRAS
450	18806	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS
451	18023	ROTEADOR WIRELESS WIN 3000
452	18127	PROJETORES 3.000 LUMENS
453	18220	TELEVISOR LCD 32
454	18230	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE
455	18322	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 16KG
456	18324	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS
457	18458	PROJETOR 3200 LUMENS
458	18474	ANTROPOMETRO PORTÁTIL
459	18525	CÂMERA MULTI HD BULLET
460	18558	PROJETOR 3200 LUMENS
461	18561	PROJETOR 3200 LUMENS
462	18563	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL
463	18585	ROTEADOR WIRELESS WIN 3000
464	18658	TELEFONE SEM FIO
465	18688	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
466	18689	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
467	18664	COMPUTADOR
468	18692	MÁQUINA DE LAVAR DE MADEIRA DE 5KG
469	18693	ROTEADOR WIRELESS WIN 3000
470	18750	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS
471	18752	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS
472	18757	PROJETOR 3.200 LUMENS
473	18782	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
474	18806	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ELGIN
475	18846	CÂMERA MULTI HD BULLET
476	18847	CÂMERA MULTI HD BULLET
477	18852	CÂMERA MULTI HD BULLET
478	18854	CÂMERA MULTI HD BULLET
479	18855	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO MULTI HD 16 CANAIS
480	18862	FORNO ELÉTRICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

481	18937	LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO KARCHER 3.30
482	18994	CENTRAL DE ALARME 2010
483	18995	CÂMERA BULLET
484	19051	TELEFONE SEM FIO
485	19081	HEADPHONE
486	19104	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO
487	19171	LAPTOP EDUCACIONAL/CHROMEBOOK
488	19173	LAPTOP EDUCACIONAL/CHROMEBOOK
489	19691	LAPTOP EDUCACIONAL/CHROMEBOOK
490	19712	LAPTOP EDUCACIONAL/CHROMEBOOK
491	19720	LAPTOP EDUCACIONAL/CHROMEBOOK
492	19737	NOBREAK 1400VA 6 TOMADAS
493	19743	CADEIRA GIRATÓRIA
494	19754	CADEIRA FIXA
495	19753	CADEIRA FIXA
496	19763	CADEIRA COM ASSENTO LAMINADO
497	19922	MINI PC
498	19924	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
499	19925	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
500	19926	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
501	19928	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
502	19931	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
503	19932	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
504	19933	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
505	19934	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
506	19936	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
507	19937	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
508	19938	TOTEN VERTICAL DISPENSER DE ÁLCOOL GEL PERSONALIZADO ACIONADO POR PEDAL
509	20046	FORNO ELÉTRICO 44 LITROS FISCHER
510	20212	PROJETOR PORTÁTIL
511	20213	PROJETOR PORTÁTIL
512	20443	BEBEDOURO
513	20490	FRAGMENTADOR DE PAPEL
514	20614	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS
515	20649	MESA DE TRABALHO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

516	20651	MESA DE TRABALHO
517	20653	MESA DE TRABALHO
518	20657	CADEIRA GIRATÓRIA
519	20661	CADEIRA GIRATÓRIA
520	20713	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
521	20714	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
522	20826	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT SG2400 QR
523	21106	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ELGIN
524	21126	SWITCH 24 PORTAS GIGA
525	21137	SMARTPHONE MOTOROLA
526	21229	ESTANTE DE AÇO
527	21710	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO
528	21739	CÂMERA DE TV VHL 1120 DÔME
529	21850	CADEIRA FIXA DE PLA'STICO COM PÉS DE FERRO
530	21886	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
531	21918	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS
532	22067	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS
533	22115	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS
534	25202	COMPUTADOR
535	25203	COMPUTADOR
536	25209	COMPUTADOR
537	25171	COMPUTADOR
538	26188	TABLET
539	26191	TABLET
540	26192	TABLET
541	26201	TABLET
542	26202	TABLET
543	26204	TABLET
544	26205	TABLET
545	26206	TABLET
546	26203	TABLET
547	26207	TABLET
548	26217	MONITOR
549	27315	AR CONDICIONADO
550	26514	CADEIRA
551	26763	ESTANTE EM AÇO
552	27816	AR CONDICIONADO
553	27835	AR CONDICIONADO
554	28647	LAVADORA CONSUL 11 KG
555	28656	AR CONDICIONADO CONSUL
556	29513	AR CONDICIONADO
557	29516	AR CONDICIONADO
558	29592	AR CONDICIONADO
559	29748	AR CONDICIONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

560	29989	CADEIRA ESCOLAR TAMANHO 06
561	30124	CARTEIRA ESCOLAR
562	30148	CADEIRA FIXA
563	30158	CADEIRA ESCOLA TAMANHO 06
564	30159	CADEIRA ESCOLA TAMANHO 06
565	30160	CADEIRA ESCOLA TAMANHO 06
566	30161	CADEIRA ESCOLA TAMANHO 06
567	30162	CADEIRA ESCOLA TAMANHO 06
568	30176	CARTEIRA ESCOLAR TAMANHO 06
569	30177	CARTEIRA ESCOLAR TAMANHO 06
570	31476	ESCADA DE ALUMINIO
571	31613	AR CONDICIONADO
572	31694	AR CONDICIONADO
573	32079	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL
574	32554	AR CONDICIONADO
575	32705	MONITOR

Massaranduba/SC, 17 de março de 2026.

MOACIR KASMIRSKI
Prefeito Municipal

